

DECRETO - Nº. 25/81, DE 11 DE AGOSTO DE 1981.-

DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica a Viação Vale do Ribeira Ltda., autorizando a cobrança de tarifas nos itinerários que se segue:

<u>TRAJEITO</u>			<u>TARIFA</u>	
Jd. Botujuru	X	Centro	de CR\$13,00 para	CR\$15,00
Pindaúba	X	Centro	CR\$36,00	CR\$45,00
Cajati	X	Centro (BR-116)	CR\$16,00	CR\$20,00
Areia Preta	X	Cajati	CR\$21,00	CR\$30,00
Areia Preta	X	Centro (Direto)	CR\$37,00	CR\$50,00
Cap. Bras	X	Cajati	CR\$11,00	CR\$15,00
Vila Tatu	X	Cajati	CR\$16,00	CR\$25,00
Vila Tatu	X	Centro	CR\$32,00	CR\$45,00
Pindaubinha	X	Cajati	CR\$60,00	CR\$75,00
Salto Guarau	X	Cajati	CR\$20,00	CR\$30,00
Lençol	X	Centro	CR\$36,00	CR\$50,00
Morangaba	X	Centro	CR\$20,00	CR\$30,00
Barro Branco	X	Centro	CR\$20,00	CR\$30,00
Jd. Botujuru	X	Cajati	CR\$ - - -	CR\$25,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de agosto de 1981.

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -

- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 dias do mês de agosto de 1981.

Laura de Souza Lara
- LAURA DE SOUZA LARA -

- Serviço de Administração -